

Proposta n.º JF 93/2019

Aquisição de serviços relacionados com a iniciativa "Bailes de Verão"

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra promover atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, ao abrigo da alínea v), do artigo 16º da Lei nº 75/2013;

Considerando que os Bailes de Verão são eventos que visam a dinamização do Largo da República;

Considerando que esta iniciativa pretende criar uma dinâmica cultural e popular e desta forma proporcionar momentos de lazer e entretenimento à população;

Considerando o exposto anteriormente, propõe-se ao órgão executivo a aprovação seguintes pontos:

- a) **Vítor Rosa**, para a realização de um espetáculo no dia 03 de agosto, pelo valor de €200,00 (duzentos euros);
- b) **Grupo Musical Teclas**, para a realização de um espetáculo no dia 10 de agosto, pelo valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros);
- c) **Fernando Pinheiro (Showman)**, para a realização de um espetáculo no dia 17 de agosto, pelo valor de €200,00 (duzentos euros);
- d) **Bruno Ribeiro**, para a realização de um espetáculo no dia 24 de agosto, pelo valor de €150,00 (cento e cinquenta euros);
- e) A autorização para o pagamento de €18,42 (dezoito euros e quarenta e dois cêntimos) à **Polícia de Segurança Pública (PSP)** referente ao parecer para a realização do evento;
- f) A autorização de pagamento dos direitos de autor à **Sociedade Portuguesa de Autores** no valor estimado de €448,00 (quatrocentos e quarenta e oito euros);

As presentes aquisições de serviços enquadram-se legalmente no artigo 128.º do Código da Contratação Pública;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no nº 1 do artigo 63º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro;

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto;

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 92000000-1 Serviços recreativos, culturais e desportivos.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

O montante global da despesa associada à iniciativa em causa é de €1.266,42 (mil, duzentos e sessenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos).

€1.318,42 (mil, trezentos e dezoito euros e quarenta e dois cêntimos)

AgualvaCacém, 03 de junho de 2019

A Vogal



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 93/2019

Aquisição de serviços relacionados com a iniciativa "Bailes de Verão"

Deliberação: Aprovada Reprovada

Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.06.06 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____